

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICADO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL – SEMAPI PARA OS TRABALHADORES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – EPTC

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, reuniram-se os empregados e empregadas da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO -EPTC, em especial seus associados, cujos nomes encontram-se apostos na lista de presença anexa e em tela virtual, no auditório do SEMAPI, rua Lima e Silva, 280, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital, para assembleia geral extraordinária, às 12h15mim em segunda e última chamada, já que em primeira chamada, às 12h, não houve quórum estatutário, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Avaliação e deliberação sobre a proposta patronal negociada com o SEMAPI, por meio de mediação no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, exclusivamente em relação às cláusulas sociais. 2. Em caso de aprovação da proposta, autorizar a diretoria do Sindicato a celebrar tais acordos; 3. Na hipótese de rejeição da proposta por parte da assembleia, a manutenção da outorga dos poderes à Diretoria do Sindicato para negociar, conciliar e firmar acordos, convenção coletiva, acordos coletivos de trabalho, ajuizar protesto judicial e Dissídio Coletivo de natureza econômica, contestar Dissídio Coletivo, suscitar e participar de mediação e interpor oposição; 4. Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a presente assembleia para a apreciação das contrapropostas e sobre as formas de mobilização da categoria. 5. Assuntos gerais. Abrindo os trabalhos, o Diretor José Carlos Moraes de Souza, saudou os presentes, agradecendo-lhes a presença e propôs a composição da mesa: na presidência da mesa ele mesmo, Luciana de Oliveira, também Diretora do Sindicato, secretariando e na assessoria jurídica as Dras Priscila Matheus e Caroline Barden Goulart. Feito isso, José Carlos procedeu a leitura do Edital de Convocação. Passou a palavra para a Diretora Luciana que explicou a dinâmica da reunião aos presentes, informou que a EPTC não apresentará melhorias na proposta e com isto, será ajuizado a parte financeira. Passou a palavra para a Dra Caroline que deu início à apresentação da pauta de reivindicações apresentando as cláusulas que a EPTC concordou com as melhorias sugeridas. Feita a apresentação da proposta, abriu-se espaço



## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,

PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

para perguntas, dúvidas, questionamentos ou sugestões da categoria, ao qual houve inscrições. Todos os questionamentos e dúvidas foram respondidos e esclarecidos pela mesa. Não havendo mais dúvidas e não tendo havido inscrições para defesa da proposta ou sua rejeição, foi encaminhada para o processo de votação, com perguntas individuais para os trabalhadores presentes e após, aos de forma virtual: Perguntas "1. Você aprova a alteração na cláusula do dia de pagamento?" "2. Você aprova a alteração da cláusula do seguro de vida em grupo?" "3. Você aprova a alteração na cláusula de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar?" "4. Você aprova a alteração na cláusula da Licença Maternidade?" "5. Você aprova a alteração na cláusula do Constrangimento Moral e/ou Assédio?" "6. Você aprova a alteração na cláusula da Dispensa para participação em eventos sindicais?" "7. Você autoriza a diretoria do SEMAPI a celebrar acordo coletivo de trabalho referente as cláusulas sociais de 2024/2025?" A contraproposta foi aprovada por unanimidade pela categoria de modo presencial e virtual. A diretora Luciana de Oliveira informou que o sindicato dará continuidade aos trâmites legais para o registro e a validação do acordo, bem como a retomada da negociação das cláusulas financeira por ajuizamento, agradeceu a todos e todas pela participação e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta convocação, sendo lavrada a presente ata pela Diretora Colegiada Luciana de Oliveira que a secretariou e pelo Diretor Colegiado José Carlos Moraes de Souza que presidiu e assina a presente ata.....

